



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MOSSORÓ

1º OFÍCIO DE NOTAS
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES

Tabelião Interino

ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA

Escrevente

ÉRIKA DE MOURA VIEIRA MENDONÇA

Escrevente

MARIA LUIZA MEDEIROS ADERALDO

Escrevente

FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES, Tabelião Interino do 1º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis, desta comarca de Mossoró/RN, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO

(CNM. 094904.2.0035611-72)

Certifico, a pedido de REPAV PATAMARES CONSTRUÇÕES SPE LTDA, e, em razão do meu ofício que, dando buscas nos livros do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona desta Comarca, privativa deste Primeiro Cartório, constatei que o imóvel constituído de: **UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO**, localizado a Rua Estudante Rosineide Alves de Medeiros, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AT1**, de coordenadas **N 9.424.180,328m** e **E 685.356,549m**; deste, segue confrontando com **RUA ESTUDANTE ROSINEIDE ALVES DE MEDEIROS**, com os seguintes azimutes e distâncias: **124°44'23"** e **88,15 m** até o vértice **AT2**, de coordenadas **N 9.424.130,094m** e **E 685.428,989m**; deste, segue confrontando com **NIBRAVE - NILSON BRASIL INDUSTRIAL AVICOLA LTDA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **214°32'04"** e **111,86 m** até o vértice **AT3**, de coordenadas **N 9.424.037,945m** e **E 685.365,575m**; deste, segue confrontando com **DISTÉFANO NOGUEIRA DA SILVA PINTO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **300°41'24"** e **54,02 m** até o vértice **AT4**, de coordenadas **N 9.424.065,515m** e **E 685.319,122m**; **323°21'08"** e **36,69 m** até o vértice **AT5**, de coordenadas **N 9.424.094,956m** e **E 685.297,220m**; deste, segue confrontando com **KATIA MARIA SANTIAGO SILVEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **34°47'49"** e **103,96 m** até o vértice **AT1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **394,68 m**, perfazendo uma área total de **9.921,26 m²**. **PROPRIETÁRIO**: REPAV PATAMARES CONSTRUÇÕES SPE LTDA, com sede à Rua Vicente Leite, n 415, sala 03, planalto 13 de Maio, Mossoró-RN, CEP 59.631-340, inscrita no CNPJ/MF sob n 53.653.793/0001-04 que adquiriu por compra feita a **ARTHUR MENEZES BRASIL LINS DE MATOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.610.064-60, portador do RG nº 002.878.104 – SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Rosineide Alves de Medeiros, nº 100, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório Único de Itajá/RN, às fls. 074/075v do livro nº 06, em data de 11.03.2024; E, havido por compra feita a **NILSON BRASIL LEITE**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Iden-



AA001360457



tidade RG n 76.396 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n° 003.651.734-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA IONE MENEZES BRASIL, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de identidade RG n 002.717.104 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob n 877.152.954-34, ambos residentes e domiciliados à Rua Filgueira Filho, n° 155, bairro Alto de São Manoel, na cidade de Mossoró-RN, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório Único de Itajá/RN, às fls. 074/075v do livro n° 06, em data de 11.03.2024; Foi resultado da fusão das matrículas n° 10.433-A e 094904.2.0035145-15. Procede-se a presente averbação, nos Termos do Requerimento datado de 26/06/2024, Alvará de Fusão n° 2451/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Mossoró/RN, datado de 14/06/2024, Planta, ART n° RN20240684219 e Memorial Descritivo, o imóvel acima matriculado está devidamente registrado no R-1-094904.2.0035611-72, na matrícula 094904.2.0035611-72, datado de 16/07/2024, no livro “2” deste Cartório. **Certifico mais**, Nos termos do Instrumento Particular de Registro de Incorporação, Convenção de Condomínio, planta e demais documentos, datada de 29 de Agosto de 2024, Alvará de construção n° 3460/2024, datado 27.08.2024, em que o proprietário e incorporador, REPAV PATAMARES CONSTRUÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ n° 53.653.793/0001-04, construirá sob o regime de incorporação, no terreno acima, o **CONDOMÍNIO EMPRESARIAL MULTIFAMILIAR denominado RESIDENCIAL ISADORA BRASIL**, situado a Rua Estudante Rosineide Alves de Medeiros, n° 356, bairro Pres. Costa e Silva, Mossoró/RN. O empreendimento será construído em terreno com área de 9.921,26m², sendo composto de 192 apartamentos, distribuídos em 04 (quatro) blocos – Bloco “A”, Bloco “B”, Bloco “C” e Bloco “D” – com 48 (quarenta e oito) unidades residenciais por bloco. Cada bloco possui 06 (seis) pavimentos, sendo 01 (um) térreo e mais 05 (cinco) pavimentos superiores, onde cada pavimento possui 08(oito) apartamentos tipo. A circulação vertical dá-se através de escada e 01(um) elevador em cada bloco e o acesso aos apartamentos pelo hall social. Todos os apartamentos são idênticos com área de 53,33m² e terão os seguintes ambientes: 02(dois) quartos, sendo 01(uma) suíte, 01 (um) banheiro social, sala conjugada (estar/jantar/cozinha), varanda, hall e serviço. O térreo do condomínio é composto pela área de lazer com churrasqueira, piscina (infantil, adulta e praia), deck seco e banheiros acessíveis; minicampo; espaço para conveniência (minimercado); espaço para academia; espaço para PetPark; guarita com BWC; eclusa; e casa do lixo. O acesso ao condomínio, tanto de pedestre quanto de veículos, é feito por este pavimento e será controlado através da guarita. O estacionamento interno dispõe de 196 (cento e noventa e seis) vagas de garagens descobertas, sendo 192 (cento e noventa e duas) vagas privativas, ou seja, 01(uma) vaga por apartamento, e 04(quatro) vagas de uso comum (vagas acessíveis), destinadas a veículos que transportem pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade. Já o estacionamento externo (para visitantes) possui 14(quatorze) vagas de garagens rotativas. **Ou- tros:** Elevadores: 04 unidades, sendo 01 no Bloco A, 01 no Bloco B, 01 no Bloco C e 01 no Bloco D; Escadas: 04 unidades, sendo 01 no Bloco A, 01 no Bloco B, 01 no Bloco C e 01 no Bloco D; 04 (quatro) vagas de uso comum (vagas acessíveis) internas, destinadas a veículos que transportem pessoas com comprometimento de mobilidade; 14 (quatorze) vagas para visitantes externamente, sendo 01 vaga para idoso e 01 vaga acessível. Todos os apartamentos serão idênticos e com área de 53,33m², com as seguintes características: 01 suíte; 01 banheiro suíte; 01 quarto social; 01 banheiro social; sala conjugada (estar/jantar/cozinha); varanda; hall, área de serviço; laje técnica; 01(uma) vaga de garagem descoberta. **IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: As unidades terão as seguintes características e numerações:** APARTAMENTOS TIPO: Serão 192 (cento e noventa e dois) apartamentos distribuídos em 04 (quatro) blocos, denominados Bloco “A”, Bloco “B”, Bloco “C” e Bloco “D”. Cada Bloco terá 48 (quarenta e oito) apartamentos, distribuídos em 06 (seis) pavimentos tipo, ou seja, 08 apartamentos por pavimento. Todos os apartamentos serão idênticos e com **área de 53,33 m²:**



APARTAMENTO TIPO	ÁREAS INTERNAS
Suíte	10,33 m ²
Banheiro Suíte	2,58 m ²
Quarto Social	7,65 m ²
Banheiro Social	2,52 m ²
Sala Conjugada (Estar/Jantar/Cozinha)	17,73 m ²
Varanda	2,88 m ²
Hall	1,76 m ²
Área de Serviço	1,76 m ²
Área Interna dos Ambientes	47,21 m ²
Área Construída do Apartamento	53,33 m ²
Laje Técnica	1,16 m ²
Área Privativa por Apartamento	54,49 m ²
Área de Garagem (01 vaga)	12,50 m ²
Total Área Privativa	66,99 m²

Com as demais condições constantes dos documentos apresentados, nos termos e para efeito do cumprimento da Lei Federal nº 4.591, de 16.12.1964 e legislação complementar. **CERTIFICO**, que tendo procedido as consultas na CNIB em nome da **REPAV PATAMARES CONSTRUCOES SPE LTDA**, com resultados **NEGATIVOS**, conforme código HASH c3c4.244b.693e.ab6e.46bc.ab64.9a17.6f2d.0de1.b034 na data 07/10/2024 às 16:56:32. **CERTIFICO** finalmente que, **NÃO EXISTEM ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS** que possa, afetar a sua posse e domínio. O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, em 07 de Outubro de 2024.

FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES
Tabellião Interino

Válida por trinta (30) dias (Provimento 156 da CJN/RN, de 18 de outubro de 2016 - Art. 334).
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA
 PROVIMENTO nº 02/99-CJ/TJRN
 EMOLUMENTOS: R\$ 58,88
 ISS (LC Nº 610,18.12.17) R\$ 2,95
 FDJ: R\$ 16,24
 FUNAF(IN nº 001/2018-GPGE) R\$ 0,82
 FRMP R\$ 2,32
 FCRCPN: R\$ 5,41
 TOTAL: R\$ 86,62
 PROTOCOLO: 79830



Poder Judiciário do RN
 Selo de Fiscalização
 Selo Normal
 RN202400949040038052XVN
 Conferir em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

08481392/0001-60
 MOSSORÓ CARTÓRIO PRIMEIRO
 OFÍCIO DE NOTAS
 RUA CEL. VICENTE SABÓIA, 167
 CENTRO
 CEP. 59.600-120
 MOSSORÓ - RN

AA001360458





CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO RN